

RN: 1114052590

Presidente do CREA-MA

Eng. Civ. LUIS PLECIO DA SILVA SOARES

São Luís (MA), 01 de setembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

cabíveis.

Art.2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências

correspondente.

Art. 1º. Designar a servidora JULIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0385, para ocupar a função de Gerente Administrativo – GEAD, durante o período de licença do servidor SAULO PACHECO LIMA JUNIOR, fazendo jus a gratificação de função

**RESOLVE:**

GEAD.

Junior, fazendo necessário designar novo servidor para responder pela Gerência Administrativa – CONSIDERANDO a concessão de licença ao servidor Saulo Pacheco Lima

Regimento Interno;

gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração das atividades e a

5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura

são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E

**PORTARIA Nº 122/2023 – PRESI**



*Recebi em 01/09/2023  
Juliana Pacheco Lima  
Assinatura*